

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CRIA O SELO "SÃO JOÃO DO CEARÁ" PATRIMÔNIO VIVO DA NOSSA CULTURA? E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A ASSEM		
Autor:	99571 - DEPUTADO AGENOR NETO		
Usuário assinator:	99571 - DEPUTADO AGENOR NETO		
Data da criação:	08/06/2026 15:58:45	Data da assinatura:	08/06/2026 15:58:51



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO AGENOR NETO

AUTOR: DEPUTADO AGENOR NETO

PROJETO DE LEI
08/06/2026

CRIA O SELO “SÃO JOÃO DO CEARÁ – PATRIMÔNIO VIVO DA NOSSA CULTURA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º – Fica criado o Selo “São João do Ceará – Patrimônio Vivo da Nossa Cultura”, destinado a reconhecer municípios, entidades, grupos culturais e iniciativas que contribuam para a preservação e promoção das tradições juninas cearenses.

Art. 2º O reconhecimento poderá ser concedido a:

I – quadrilhas juninas;

II – festivais culturais;

III – grupos de cultura popular;

IV – associações culturais;

V – municípios que desenvolvam ações de incentivo à cultura junina.

Art. 3º O Selo terá caráter honorífico e poderá ser utilizado em materiais institucionais e promocionais pelos agraciados.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar os critérios de concessão.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

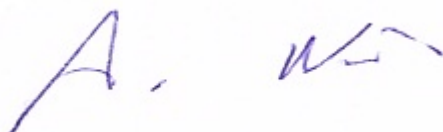
O patrimônio cultural de um povo é constituído por seus costumes, tradições, saberes e manifestações artísticas transmitidas ao longo das gerações. No Ceará, as festas juninas ocupam posição de destaque entre as expressões culturais mais relevantes, constituindo importante instrumento de preservação da identidade nordestina.

Os grupos de quadrilhas juninas, os festivais culturais, os artistas populares e os municípios que investem na promoção da cultura junina exercem papel fundamental na manutenção dessas tradições, muitas vezes enfrentando limitações estruturais e financeiras para dar continuidade às suas atividades.

Nesse contexto, a criação do Selo “São João do Ceará – Patrimônio Vivo da Nossa Cultura” busca reconhecer e valorizar iniciativas que contribuem para a preservação, promoção e fortalecimento das tradições juninas em todo o Estado.

A concessão do selo terá caráter honorífico e representará importante instrumento de estímulo às boas práticas culturais, incentivando a participação de municípios, entidades e grupos culturais em ações voltadas à proteção do patrimônio cultural imaterial cearense.

Assim, a presente proposição reforça o compromisso do Poder Público com a valorização da cultura popular e com a preservação das tradições que fazem parte da história e da identidade do povo do Ceará.



DEPUTADO AGENOR NETO

DEPUTADO (A)